



## DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES FIES 2019.2



**Apresentar a documentação de todos os membros do grupo familiar ORIGINAL e CÓPIA e a Ficha de Inscrição no Fies.**

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR:**

- RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade, substituindo os dois;
- Certidão de Nascimento do Candidato (se solteiro (a)), e de todos os membros do grupo familiar;
- Certidão de óbito no caso do falecimento dos pais ou do companheiro (a);
- Carteira de trabalho de todos os que possuírem (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho);
- Certidão de Casamento de todos os membros casados, ou no caso de união estável substituir pelos seguintes documentos:
  - Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
  - Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
  - Declaração firmada em cartório; o Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
  - Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
  - Certidão de casamento religioso; ou o Apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário;
  - Escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários; o Conta bancária conjunta;
  - Certidão de nascimento de filho havido em comum.

**OBS.:** Caso o estudante solteiro (a) não resida com seus pais ou com genitores de seus filhos, apresentar declaração da situação atual (contendo nome, documentação e endereço atual do mesmo (a) e do interessado) registrada em cartório e assinado por duas testemunhas.

### **ESCOLARIDADE**

- Histórico Escolar do Ensino Médio – Ficha 19.
- Os bolsistas parciais deverão apresentar a cópia do Termo de Concessão de Bolsa do ProUni.

### **DEFICIÊNCIA**

- Candidato ou componente do grupo familiar portador de deficiência, deve comprovar com laudo médico.

### **COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA**

2 comprovantes de residência atuais de órgãos diferentes em nome do candidato ou dos membros do grupo familiar. Serão considerados os seguintes comprovantes:

- Contas de água, gás, energia, telefone, contrato de aluguel em vigor (acompanhado de um dos comprovantes de residência), declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física, fatura de cartão de crédito ou de banco.

### **COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

#### ➤ **Assalariados com contracheques:**

- Contracheques dos 3 últimos meses ou dos 6 últimos meses, quando houver pagamento de comissão, hora extra ou modificação salarial. Assalariados e proprietários de Empresas (CNPJ):
- Declaração de Imposto de Renda – Como pessoa Física e Jurídica;

- E Pró-labore ou contracheques dos 3 últimos meses ou dos 6 últimos meses, quando houver pagamento de comissão, hora extra ou modificação salarial.

➤ **Desempregados recebendo o seguro desemprego:**

Declaração de recebimento e os extratos bancários dos 3 últimos meses

➤ **Atividade Rural/Agricultores**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Ou notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;
- Ou Documentos quando não houver os citados anteriormente:
  - Carteira de Sindicato do trabalhador Rural;
  - Documento da terra onde trabalha;
  - Declaração de próprio punho autenticada em cartório informando o trabalho de agricultor e a renda mensal;
  - Qual documento de comprovação de atividade rural.
- E os extratos bancários dos 3 últimos meses.

➤ **Aposentados e Pensionistas**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- E Extrato dos últimos 3 meses do pagamento do benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>
- Aposentadoria por motivo de saúde, acompanhar laudo médico.

➤ **Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Ou contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

➤ **Autônomos e Profissionais Liberais**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Ou quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Ou guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Além do Decore;
- Na ausência de qualquer documentação citada acima, elaborar uma declaração de renda autônoma com valor mensal aproximado, assinada por um contador, ou reconhecida firma em cartório.